



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 27 de janeiro de 2011 (Quinta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 019/2011

**PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:**

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 29 DE JANEIRO DE 2011 (SÁBADO)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM SÁRVIO.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO2º TEN BM MOREIRA.
1.1.3 FISCAL DE DIA.....ST BM BORGES.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

1.2. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 30 DE JANEIRO DE 2011 (DOMINGO)

- 1.2.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CLEMILTON.
1.2.2 COMANDANTE DO SOCORRO1º TEN BM EDILSON.
1.2.3 FISCAL DE DIA.....ST BM LIRA.
1.2.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

1.3. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 31 DE JANEIRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 1.3.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MOURA.
1.3.2 COMANDANTE DO SOCORROST BM ARNALDO.
1.3.3 FISCAL DE DIA.....ST BM HONORATO.
1.3.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

~

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 31 DE JANEIRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: Expediente
2.1.2 Praças: Expediente.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 25/01/2011

- MAJ BM (GIP 10/10584) Ronaldo MACEDO de Araújo, proveniente da cidade de Picos-PI a fim de tratar de assuntos relacionados à construção do Quartel daquele município, retornando em 26/01/2011.

3.1.1.2 De Praças – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 047/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR o Cel QOBM (GIP 10/5814) Antonio da CRUZ de Oliveira, para exercer a função de chefe do Núcleo de Controle Interno deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de janeiro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 048/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR o Ten Cel QOBM (GIP 10/5939) ANTONIO da Cruz S. EVANGELISTA, para exercer a função de Gerente de Ativos e Inativos deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de janeiro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 049/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR o 2º Ten QCOBM (GIP 10/7047) Antônio Francisco BARBOSA da Silva, para responder pelo expediente da Companhia

Destacada da cidade de Picos-PI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de janeiro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 050/2011 – GAB. CMDO-

GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR o Maj QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes, para exercer a função de Adjunto e Chefe da Seção de Estatísticas do Núcleo de Estudos Estratégicos, cumulativamente, deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de janeiro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 051/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR a Cap QOBM (GIP 10/12142) NAJRA Julite Moreira Nunes, para exercer a função de chefe da Seção de Estudos Prospectivos e responder pelo expediente da Coordenação de Projetos do Núcleo de Estudos Estratégicos, cumulativamente, deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Tere

sina-PI, 26 de janeiro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.2 OFÍCIO CIRCULAR RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. OF. CIRCULAR Nº 021.000-003/2010/GAB. SEAD. Teresina (PI), 24 de janeiro de 2011. Sr. Gestor (a), por força do Decreto nº 14.365, de 30/12/2010, publicado no DOE nº 244, de 30/12/2010, p. 15 (cópia anexa), foram revogadas todas as disposições ou cessões de servidores estaduais, com ou sem ônus para os órgãos de origem, devendo os servidores cedidos ou postos à disposições retornar aos seus órgãos de origem, devendo os servidores cedidos ou postos à disposição retornar aos seus órgãos ou entidades de origem até o dia 31/01/2011, nos quais devem preencher o cadastro informatizado nos respectivos setores de pessoal. Nos termos do já citado Decreto, os servidores que não retornarem aos órgãos ou entidades de origem, a partir de 1º/02/2011 não perceberão remuneração, além de estarem sujeitos à sanções administrativas legalmente previstas. Por fim, cabe notar que a renovação de disposição ou cessão de servidor estadual cabe privativamente ao Governador do Estado, na forma prevista no art. 100, I e V, da Constituição do Estado e art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos. PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**4.1 JUSTIÇA:****4.1.1 NOTA DE ELOGIO DA CIA. DESTACADA DE PICOS - TRANSCRIÇÃO:**

- ELOGIO DE OFICIAIS E PRAÇAS PELO COMANDANTE DA COMPANHIA DESTACADA DE BOMBEIROS DE PICOS:

Concessão: Ao término do biênio ao qual estive à frente da Companhia Destacada de Bombeiros da cidade de Picos, é com satisfação que cumpro o dever de elogiar os servidores desta Companhia, abaixo nominados. Bravos “Soldados do Fogo” que emprestaram capacidade e tempo em prol de uma sociedade melhor, mais segura e mais solidária. Dentre as inúmeras atividades realizadas por esta companhia nestes quase dois anos que estiva à sua frente, destacam-se as ações de combate a incêndio, busca e salvamento, as atividades preventivas nos balneários da região e ainda as relativas à realização de vistorias técnicas em toda macroregião de Picos, sempre com sucesso, apesar dos poucos recursos disponíveis, humanos e materiais, mas que só vieram a permitir o nosso aperfeiçoamento e crescimento profissional. Mesmo com o sacrifício do convívio familiar e de horas de descanso, esses Oficiais e Praças não mediram esforços para executarem as suas atividades, colocando-se à disposição no nobre serviço de bem servir ao Cidadão. Esse empenho refletiu-se num melhor atendimento à comunidade, sendo por isso, alvo de elogios, conforme menção honrosa conferida pela Prefeitura Municipal de Picos a esta Companhia de Bombeiros em 12 de dezembro de 2010 pelos relevantes serviços prestados à nossa terra. Valorosos e cumpridores dos seus deveres, demonstraram ser possuidores de elevada capacidade técnico-operacional, idealismo e destemor. Convido-os a continuarem trilhando a carreira que abraçaram e que Deus, o Altíssimo, continue os abençoando e guiando.

Ord	Posto	Identidade	Nome
01	1º Ten	GIP 10/11391	ANA CLÉIA Diniz dos Santos
02	2º Ten	GIP 10/7047	Antônio Francisco BARBOSA da Silva
03	ST	GIP 10/4174	DELFINO de Almada
04	1º Sgt	GIP 10/4212	João RAIMUNDO dos Santos
05	1º Sgt	GIP 10/4933	Edivaldo Soares de SOUSA
06	1º Sgt	GIP 10/4144	João MONTEIRO da Silva Costa
07	3º Sgt	GIP 10/10732	Francisco PIMENTEL dos Santos
08	Sd	GIP 10/292-06	LUIZ Ramos RIBEIRO
09	Sd	GIP 10/295-06	FÁBIO dos Santos Costa
10	Sd	GIP 10/311-08	LUCAS Brito Carvalho

11	Sd	GIP 10/313-08	Francisco das Chagas da ROCHA Praça
12	Sd	GIP 10/316-08	Paulo BEZERRA de Sousa
13	Sd	GIP 10/324-08	ANDRE Carlos de Matos Lima
14	Sd	GIP 10/13580-07	José Francisco de ARAÚJO Silva

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 019/2011 DE 27/01/2011 – (QUINTA -FEIRA)

16	Sd	GIP 10/328-08	BRENO Bandeira de Azevedo
17	Sd	GIP 10/333-08	CHARLES Ivonor de Sousa Araújo
18	Sd	GIP 10/334-08	Antonio CARLOS da SILVA

Picos (PI), 24 de janeiro de 2011. Assina: RONALDO MACEDO DE ARAÚJO – MAJ QOBM/Comb.

4.2 **DISCIPLINA:**

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.

COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb

SUB CMT GERAL DO CBMEPI